

**DECRETO Nº 1358/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
REVOGA O DECRETO Nº 1134/2014, QUE DECLARA DE
UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
UMA ÁREA DE TERRAS LOCALIZADA NA RUA INDALÉCIO
VEIGA MARTINS, NESTE MUNICÍPIO.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o curso da ação judicial de desapropriação,
(Processo nº 0001372-96.2015.8.26.0312), requerido por Espólio de Adão Albano
Alves;

Considerando que não há mais interesse da administração , no
prosseguimento do referido processo;

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 1134/2014, que declara de
utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terras localizada na
Rua Indalécio Veiga Martins, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE JANEIRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos